



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 455/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o disposto no Item 18.9 do Edital nº 1-TRF5, de 18/08/2017, que tratou da abertura do XIV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0012928-26.2018.4.05.7000;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Item I do Ato nº 446/2018-GP/TRF5, de 07/12/2018, no que concerne à nomeação de **PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER**, para o cargo de Juiz Federal Substituto.

II - POSICIONAR o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 14/12/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748842** e o código CRC **44F20B68**.

